



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO Nº 12 / 2026 SEMAD/SLA-06040

Declaro para os fins que se façam necessários que, nos termos do Despacho nº 530/2026/SEMAD/SLA-06040, emitido em 10 de abril de 2026, foi concedido à empresa Incinera Tratamento de Resíduos Ltda. o prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias corridos, até o dia 09 (nove) de outubro de 2026, para a submissão de novo pedido de integração de sua licença ambiental, mantendo-se até lá a plena validade da licença ambiental atualmente vigente, em conformidade com a legislação.

GOIANIA, 06 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IALDO ORAQUE DE QUEIROZ, Superintendente**, em 12/05/2026, às 08:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89999937** e o código CRC **2D0CC0F1**.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- NAO CADASTRADO		
---	--	--



Referência: Processo nº 202600017005918



SEI 89999937